PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0861/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **GIOVANA MARIA SORGATO MICHELON,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGA,** portadora da matrícula 2630, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 08 de outubro de 2022 a 08 de outubro de 2023, a partir do dia 13 de agosto de 2024 a 11 de setembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 12 de setembro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de agosto de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Leandra Brandelero Boff
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 5849 / 2024
Data da Publ. 08 / 08 / 2024
Data Saída 08 / 09 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Poiane de Oliveira